

# PROJETO DE LEI CM N°063 -01/2013.

Denomina de “**Maria Oraides da Rocha**”  
uma rua localizada no Bairro Conservas.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada a rua “**Maria Oraides da Rocha**”, localizada no Bairro Conservas, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de Maio de 2013.

**Djalmo da Rosa**  
Vereador do (PMDB)

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação de amigos e comunidade em geral, propomos a denominação de uma rua que se encontra sem descrição, localizada no Bairro Conservas, nesta cidade de Lajeado, como forma de prestar-lhe uma homenagem à extinta Sra. **Maria Oraides da Rocha**, Dona Oraides como era carinhosamente chamada.

Durante sua vida social em Lajeado se dedicou à comunidade da Conservas em diversas áreas. Foi vice-presidente da Associação de Moradores do Bairro, Presidente do Clube de Mãe, Diretora do Clube da Conservas, participava na organização da Feira do Produtor e em especial ajudava e colaborava com o Sopão Comunitário, entre outros trabalhos.

Oraides era uma mulher determinada de muita garra e persistência. Uma pessoa respeitada e admirada por todos pela sua humildade, coragem e disposição. Tinha muitos amigos e uma tendência nata de ajudar o próximo.

Assim sendo, contamos com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submete à matéria a apreciação.

Atenciosamente,  
**Djalmo da Rosa**  
Vereador do (PMDB)